



TC 020.914/2013-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA

Responsável: Carlos Magno Duque Bacelar (CPF 000.583.433-34)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 4.676/2015-TCU-2.^a Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 4.676/2015-TCU-2.^a Câmara**, Sessão de 28/7/2015, Ata 25/2015 (peça 37), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Carlos Magno Duque Bacelar, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 4.676/2015-TCU-2. ^a Câmara					
	Ofício/Edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Carlos Magno Duque Bacelar	3.380/2015	9/11/2015	peça 52	24/11/2015	peça 55	10/12/2015

2. Transcorridos os prazos recursais, Carlos Magno Duque Bacelar não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o **Acórdão 4.676/2015-TCU-2.^a Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (peça 39), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 56).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Schex**.

SECEX/MA, 25 de maio de 2016.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)